



IBRI e B3 debatem mudanças no Novo Mercado

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e a B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) promoveram videoconferência com o tema “Novo Mercado - Mudanças válidas a partir de 2022”, no dia 27 de janeiro de 2022. O evento foi transmitido pelo canal do IBRI no YouTube. Emerson Drigo, sócio do escritório VDV Advogados e subcoordenador da Comissão Técnica do IBRI, moderou o debate.

A videoconferência contou com participação de Fernando Mota, superintendente de Regulação, Orientação e Enforcement de Emissores da B3; Raphael Giovanini, gerente de Regulação, Orientação e Enforcement de Emissores da B3; e Diva Freire, gerente de Governança Corporativa da empresa Lojas Renner S.A.

“Nada melhor do que iniciar o ano falando sobre um assunto que promete mexer com a temporada de Assembleias nas mudanças a serem adotadas pelas companhias no segmento do Novo Mercado”, anunciou Emerson Drigo no início do evento.

Fernando Mota e Raphael Giovanini abordaram as principais alterações trazidas para o regulamento do Novo Mercado que exigem adaptações das empresas listadas no segmento. Eles discutiram sobre documentos obrigatórios (regimentos internos, políticas e cláusulas estatutárias); novas funções e órgãos obrigatórios (Comitê de auditoria, fiscalização e controle e exemplo de estrutura adequada); número mínimo de conselheiros independentes e eleição; entre outros temas.

Diva Freire compartilhou a experiência da empresa Lojas Renner na implementação dessas alterações da nova regra. “Quando as discussões começaram em 2016, participamos de várias reuniões, primeiro com a Bolsa, em seguida com um grande grupo de empresas e, a cada reunião, aumentava o número de empresas participantes”, declarou. De acordo com Diva Freire, essas reuniões foram importantes para que os representantes das empresas acompanhassem as alterações que deveriam ser feitas.

Para assistir ao debate na íntegra, acesse o canal do IBRI no YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=SAcLHa0GHWc>